

**OFÍCIO CREFITO-20 Nº 026/2026/GAPRE**

Manaus, 10 de Fevereiro de 2026.

**À Sra. Nayara de Oliveira Maksoud Moraes**  
Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas

**ASSUNTO: Ausência de vagas para Fisioterapeutas no processo seletivo da Fundação Hemoam.**

Senhora Secretária,

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região – CREFITO-20, representado por seu presidente, o Dr. Marcos Giovanni Santos Carvalho, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 6.316/1975 e demais normativas vigentes, ao cumprimentá-la, respeitosamente, vem por meio deste solicitar esclarecimentos quanto a ausência de vagas para Fisioterapeutas no processo seletivo para a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, sob o Edital Nº001/2026, que prevê a contratação em caráter temporário de profissionais de saúde para o quadro de pessoal do Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues.

A ausência de vagas no referido processo seletivo causa surpresa considerando que o profissional Fisioterapeuta é indispensável no processo de cuidado e reabilitação dos pacientes os quais serão atendidas futuramente na unidade em questão. Além da importância inequívoca da presença deste profissional, vale ressaltar os dispositivos legais que preveem a atuação do fisioterapeuta nas unidades hospitalares.

A RDC-7/2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária prevê como um dos requisitos mínimos de funcionamento das unidades de terapia intensiva, a presença do fisioterapeuta em todos os turnos de atendimento, sendo no mínimo 1 (um) para cada 10 leitos, tal normativo é reforçado pela Portaria GM/MS Nº 2.862/2023 que dispõe sobre as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e de Cuidados Intermediários (UCI).

Ainda no que diz respeito ao funcionamento das UTI, ressaltamos que no Estado do Amazonas, a Lei Nº 5.340/2020 tornou obrigatória a permanência do Fisioterapeuta nesses setores pelo período de 24 horas.

Portanto, a indisponibilidade de vagas para Fisioterapeutas não se justifica, visto que a Fundação Hemoam não dispõe atualmente de quadro de pessoal suficiente para atender às regulamentações acima citadas, considerando o dimensionamento de equipe correto a ser realizado.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde - CNES, a Fundação Hemoam possui atualmente 49 leitos, a mesma base de dados aponta que o novo Hospital do Sangue terá ao todo 174 leitos de internação. Considerando que o quantitativo atual de Fisioterapeutas os quais estão cadastrados no CNES é de 12 profissionais, torna-se inevitável e imperiosa a contratação de novos profissionais desta área a fim de atender às demandas necessárias, garantindo assim o cuidado integral aos pacientes, não somente àqueles internados nas UTI, bem como os de leitos clínicos, de enfermarias e ambulatoriais.

Vale salientar que o Estatuto da Pessoa com Câncer, instituído por meio da Lei Federal Nº 14.238/2021 garante a obrigatoriedade do atendimento integral à saúde da pessoa com câncer, observando o tratamento adequado da dor, o atendimento multidisciplinar e os cuidados paliativos.

Diante do exposto, torna-se evidente que a ausência de vagas destinadas a fisioterapeutas no referido processo seletivo não representa apenas um desalinhamento com os dispositivos legais e normativos vigentes, mas compromete diretamente a qualidade, a integralidade e a dignidade da assistência em saúde prestada aos pacientes da Fundação Hemoam e do Hospital do Sangue.

A atuação do fisioterapeuta é elemento essencial no cuidado hospitalar, especialmente em unidades de alta complexidade, contribuindo de forma decisiva para a prevenção de complicações, a reabilitação funcional, a humanização do cuidado e a melhoria dos desfechos clínicos. Assim, a inclusão desses profissionais no quadro assistencial não deve ser compreendida apenas como atendimento a exigências regulatórias, mas como medida indispensável para assegurar um cuidado em saúde eficaz, integral e centrado no paciente, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde e com o compromisso institucional de oferecer assistência qualificada à população atendida pelo HEMOAM.

Desta forma, recomendamos a revisão do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2026 e a inclusão de vagas para Fisioterapeutas, em número adequado para atender o dimensionamento de leitos do Hospital do Sangue.

Atenciosamente,

---

**Dr. MARCOS GIOVANNI SANTOS CARVALHO  
PRESIDENTE DO CREFITO-20**